Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 18 / 12 / 2006
Presidente

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 18/12/06
Horas:
Secretaria Geral

REQUERIMENTO 184 2006.

Exmo. Sr.
Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente do Legislativo Municipal
Nesta

Senhor Presidente

A Vereadora **CARLINDA POLETTO FARINA**, Líder da Bancada do PTB, requer após ouvido o Plenário, seja aprovado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES,** a Srª MARIA DA PENHA MAIA FERNANDES, prestando uma significativa homenagem à sua luta, no combate à violência contra Mulher brasileira.

JUSTIFICATIVA

A violência contra Mulher, esta sendo olhada pela sociedade com muita preocupação, porque um lar onde não existe paz, é um calvário secreto de injustiças, maus tratos e humilhações atingindo a dignidade da Mulher seus filhos, violando os seus Direitos.

Neste ano de 2006, será marcado como uma data histórica neste país, onde finalmente surgiu uma Mulher no Estado do Ceará, que conseguiu com sua luta incansável de muitos anos, a vitória da Lei da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher nº 11.340 de 07 de agosto de 2006, que altera o Código Penal, que possibilita agora, que os agressores sejam presos em flagrante e tenham prisão preventiva decretada.

A Lei, que passou a chamar-se Maria da Penha, e em homenagem à esta valorosa Mulher que também foi uma vítima de violência em 1983, sofreu uma tentativa de homicídio, mas que não se calou, e conseguiu hoje com seus atos heróicos, ajudar milhares de Mulheres brasileiras, que vem sofrendo todas as formas de violência, e que hoje, tem amparo decisivo do Poder Judiciário nesta Nova Legislação.

Esta homenagem é das mais justas, para esta grande liderança, na Defesa dos Direitos Humanos.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2006.

Carlinda Poletto Farina

Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA
Líder da Bancada do PTB